

MATRIZ CURRICULAR – 1º SEMESTRE DE 2019

Unidade Escolar	Etec Parque da Juventude	Código	0159	Município	São Paulo
------------------------	--------------------------	---------------	------	------------------	-----------

Eixo Tecnológico	GESTÃO E NEGÓCIOS	Formação Inicial e Continuada em CONSULTOR DE VENDAS ESPECIALIZADO EM PERFUMES			Plano de Curso	301
-------------------------	--------------------------	---	--	--	-----------------------	------------

Lei Federal n.º 9394, de 20-12-1996; Resolução CNE/CEB n.º 1, de 5-12-2014; Resolução CNE/CEB n.º 6, de 20-9-2012; Resolução SE n.º 78, de 7-11-2008; Decreto Federal n.º 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto n.º 8.268, de 18-6-2014. Plano de Curso aprovado pela Portaria Cetec – 922, de 11-4-2016, publicada no Diário Oficial de 12-4-2016 – Poder Executivo – Seção I – página 79.

Componentes Curriculares	Carga Horária			
	Teoria (Horas-aula)	Prática (Horas-aula)	Total (Horas-aula)	Total (Horas)
1. Contextualização Sócio-histórica da Perfumaria e Análise Olfativa	200	00	200	160
2. Planejamento Empresarial e Marketing	40	00	40	32
3. Técnicas de Vendas	60	00	60	48
4. Rotinas Administrativas e Comunicação	60	40	100	80
5. Administração de Materiais	40	00	40	32
6. Controle Financeiro	60	00	60	48
TOTAL	460	40	500	400

Formação Inicial e Continuada em
CONSULTOR DE VENDAS ESPECIALIZADO EM PERFUMES

Observação	A carga horária descrita como prática é aquela com possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.7 do Plano de Curso.
-------------------	---

Data: ____/____/____	Homologação: ____/____/____
DIRETOR DE ETEC (Assinatura e carimbo)	SUPERVISOR EDUCACIONAL (Assinatura e carimbo)

MATRIZ CURRICULAR – 1º SEMESTRE DE 2019

Unidade Escolar		Código		Município		
Eixo Tecnológico	GESTÃO E NEGÓCIOS	Formação Inicial e Continuada em CONSULTOR DE VENDAS ESPECIALIZADO EM PERFUMES (2,5)			Plano de Curso	301

Lei Federal n.º 9394, de 20-12-1996; Resolução CNE/CEB n.º 1, de 5-12-2014; Resolução CNE/CEB n.º 6, de 20-9-2012; Resolução SE n.º 78, de 7-11-2008; Decreto Federal n.º 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto n.º 8.268, de 18-6-2014. Plano de Curso aprovado pela Portaria Cetec – 922, de 11-4-2016, publicada no Diário Oficial de 12-4-2016 – Poder Executivo – Seção I – página 79.

Componentes Curriculares	Carga Horária			
	Teoria (Horas-aula)	Prática (Horas-aula)	Total (Horas-aula)	Total (Horas)
1. Contextualização Sócio-histórica da Perfumaria e Análise Olfativa	200	00	200	160
2. Planejamento Empresarial e Marketing	50	00	50	40
3. Técnicas de Vendas	50	00	50	40
4. Rotinas Administrativas e Comunicação	50	50	100	80
5. Administração de Materiais	50	00	50	40
6. Controle Financeiro	50	00	50	40
TOTAL	450	50	500	400

Formação Inicial e Continuada em
CONSULTOR DE VENDAS ESPECIALIZADO EM PERFUMES

Observação A carga horária descrita como **prática** é aquela com possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.7 do Plano de Curso.

Data: ____/____/____

Homologação: ____/____/____

DIRETOR DE ETEC
(Assinatura e carimbo)

SUPERVISOR EDUCACIONAL
(Assinatura e carimbo)